

**DECRETO Nº 011**  
**DE 07 DE MARÇO DE 2017**

“Dispõe sobre abertura de Crédito Especial que especifica”

**Valdir Aparecido Lopes**, Prefeito Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

**DECRETA**

**Artigo 1º.)**-Autorizado pelo artigo 1º. da Lei Municipal Nº 1835 de 07/03/2017 e os termos do artigo 43 da Lei Federal 4320/64 combinado com o artigo 167, § 2º. da CF, fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional especial no valor de R\$ 164.798,20 (cento e sessenta e quatro mil, setecentos e noventa e oito reais e vinte centavos) para fazer face as despesas na conformidade da categoria econômica detalhada abaixo:

09-FUNDEB

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas- P. Civil – 12.361.0015.2.013–FR 02	16.798,20

16-FOMENTO AGRÍCOLA

4.0.00.00.00	Despesas de Capital	
4.4.00.00.00	Investimentos	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente- 20.601.0025.2.021–FR 05	148.000,00

Total.....164.798,20

§ único)-o valor do presente crédito será coberto da seguinte forma:

a)-RECURSOS DE CONVÊNIO.....148.000,00  
b)-SUPERÁVIT FINANCEIRO..... 16.798,20

**Artigo 2º.)**-Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 07 de Março de 2017

Valdir Aparecido Lopes  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na secretaria nesta data e afixada em local de costume

Angela Rodrigues Soares  
Enc. Secretaria Administrativa